



ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N.º 02/PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019.

Data: 14 de maio de 2019.

Hora: 14h 00min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte, Jucimara Adriane Pospichil e Leticia Xavier dos Santos.


Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando n.º 340/19 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGP, referente à análise da planilha orçamentária apresentada pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas, localizada na Rua Bahia, n.º.420, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse n.º.845485/2017/MCIDADES/CAIXA e Termo Aditivo, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme projeto em anexo ao edital.
- 2- Após analisar o referido memorando, bem como os demais documentos anexos ao processo, esta Comissão verificou que a empresa habilitada no certame, apresentou proposta de preços em conformidade com o edital licitatório e seus anexos, estando a mesma CLASSIFICADA.
- 3- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara licitante VENCEDORA, a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, com proposta de preços totalizando R\$ 553.670,98 (Quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito reais).
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação, seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 5- Fica encerrada a reunião às 15h15min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2019.


Andréia de Jesus Leite Schenkel


Edna Muniz dos Santos Reis,


Greici Fraga Celistre Duarte,


Leticia Xavier dos Santos.

Comissão de Licitações